



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Carolina**, mediante sua Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, a Senhora **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº **53.698.896-0** - SSP/MA, CPF nº **819.836.383-15**, torna público o **Resultado da Licitação do Pregão Presencial nº 008/2022-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Gêneros Alimentícios**, de interesse das **Secretarias e Fundos Municipais de Saúde-SEMUS de Desenvolvimento Social-SEDES**, constante no **Processo Administrativo nº 018/2022-PMC**. Empresas vencedoras: **A. L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ Nº **21.959.459/0001-97**, Valor: **R\$ 636.076,86 (seiscentos e trinta e seis mil setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** e **M. A. LIMA DOS SANTOS**, CNPJ Nº **31.032.173/0001-15**, Valor: **R\$ 648.624,50 (seiscentos e quarenta e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme dispõe o artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 12.527/2011.

“Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:”

“(...)”

*“XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do **resultado da licitação**, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.”*

“Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.”

“§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:”

“(...)”

*“IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e **resultados**, bem como a todos os contratos celebrados;”*

Carolina/MA, 29 de abril de 2022.

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo